

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 53/2025/DG**

Reconduz e designa membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 34/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 327/2018-GP, que alterou a Portaria nº 301/2010-GP, modificando o prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes de Disciplina, de Sindicância e da Comissão Revisora para dois anos, podendo ser renovado e, ainda, prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo biênio;

Considerando as informações constantes no SEI n.º 9777/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os(as) servidores(as) integrantes da Comissão Permanente de Sindicância – CPS designados(as) pela Portaria nº 34/2023-DG para mais 2 (dois) anos de mandato, com exceção da servidora Bruna Carolline Azevedo dos Anjos;

Art. 2º DESIGNAR a servidora Elikah Santana e França Santhiago (GAPSGP) para compor a aludida comissão na qualidade de 2ª substituta do Presidente, passando a CPS a ser composta pelos seguintes membros:

**Membros titulares**

Simorion Matos Júnior (AJCRE) - Presidente;  
Nádia Aline Tinoco Cortez (AJPRES) - 1<sup>a</sup> substituta;  
Elikah Santana e França Santhiago (GAPSGP) - 2<sup>o</sup> substituta do Presidente.

**Membros suplentes**

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (AJDG) - 1<sup>a</sup> suplente;  
Bárbara Brandão Ramos Milani (GABJC3) - 2<sup>a</sup> suplente;  
Aléssio Medeiros Cavalcanti (69<sup>a</sup>ZE) - 3<sup>o</sup> suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2025.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/02/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0156502&crc=FF8A7AF7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0156502&crc=FF8A7AF7) informando, caso não preenchido, o código verificador **0156502** e o código CRC **FF8A7AF7**.